



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3680/2019

Data 12.08.19

Súmula. Concede aumento de jornada a professora Municipal para responder pela equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 45 da Lei Municipal 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692,2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora Municipal, para responder pela equipe pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes, conforme abaixo relacionada:

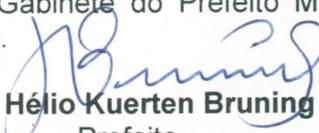
Mat.	Nome	CPF
710-2/1	Jessica Fernanda B. de Freitas	059.091.849-46

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

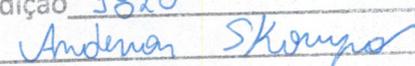
Art. 3º. O aumento da jornada cessa no término do ano letivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 267
Edição 1820

Ass. Responsável